



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PATRIMÔNIO/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL - DEDD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Cláudio Gilberto da Silva
Matrícula SIAPE:	2379350
Cargo:	Assistente em Administrativo
Setor/Unidade de lotação:	Patrimônio/Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital - DEDD
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cláudio Gilberto da Silva**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Patrimônio/Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital - DEDD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	96,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	96,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	44,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais evidencia um percurso marcado pela ampliação de responsabilidades e pela capacidade de adaptação a diferentes contextos. Ingressei na UFMG em fevereiro de 2017, quando participei de treinamentos voltados às áreas de Patrimônio e Almoxarifado. Em dezembro de 2017, fui designado pelo Diretor da Unidade para assumir a responsabilidade pela gestão do patrimônio e almoxarifado, passando a atuar diretamente nos procedimentos relacionados a esses setores. A experiência adquirida nessas áreas estratégica, posteriormente ampliada para atividades relacionadas à Concessão de Diárias e Passagens e à Ordem de Serviços, possibilitou o desenvolvimento de uma visão sistêmica sobre o funcionamento da instituição, bem como uma compreensão abrangente dos processos administrativos e da inter-relação entre os diversos setores da UFMG.

A atuação em diferentes setores da UFMG, aliada à constante interação com outras áreas, contribuiu para o fortalecimento de competências relacionadas à gestão documental, à tramitação de processos administrativos, ao atendimento ao público e ao suporte às atividades institucionais. Ao longo dessa trajetória, busquei continuamente soluções práticas e eficientes, demonstrando iniciativas, adaptabilidade e foco em resultados.

Essa postura favoreceu o aperfeiçoamento das minhas capacidades de inovação, organização e articulação entre diferentes setores, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho.

Além das atividades inerentes às minhas atribuições, participei de comissões, processos seletivos, avaliações de estágio probatório e grupos de trabalho, bem como da organização de congressos e eventos institucionais. Essas experiências ampliaram minha capacidade de atuação colaborativa, articulação institucional e gestão.

Investi continuamente em minha qualificação acadêmica e profissional, por meio da participação em cursos de capacitação e especialização. Esse processo de atualização permitiu ampliar os conhecimentos aplicáveis às atividades desempenhadas, aperfeiçoando minha visão sobre gestão institucional e proporcionando respostas mais ágeis e assertivas aos desafios cotidianos.

Dessa forma, os saberes e as competências que consolidei ao longo da minha trajetória extrapolam o domínio técnico das normas e dos procedimentos administrativos, abrangendo competências relacionadas ao planejamento, à gestão, à tomada de decisões, à resolução de problemas e à disseminação do conhecimento e saberes. As experiências profissionais desenvolvidas, aliadas à formação acadêmica, às capacitações realizadas e às responsabilidades assumidas, evidenciam meu contínuo desenvolvimento profissional e institucional. Esse percurso demonstra não apenas a ampliação progressiva das minhas atribuições, mas também meu compromisso com o aprimoramento dos processos de trabalho, a eficiência administrativa e o fortalecimento da gestão pública no âmbito da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Presidente da Comissão de Desfazimento de Patrimônio de bens Moveis Portaria nº006/2017, conduzindo a avaliação, classificação e destinação de bens inservíveis. envolvendo aplicação da legislação, gestão de processos, coordenação, planejamento, controle e decisões fundamentadas conforme a legislação, desenvolvendo competências técnicas, gerenciais e de liderança.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em comissões de Estágio Probatório Portaria nº10474/2025, Desfazimento de bens Portaria nº 5618/2026 . As atividades envolveram avaliação, análise documental, instrução processual, aplicação da legislação destinação de bens, e tomada de decisões, desenvolvendo competências em gestão pública, ética, legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

- Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em atividades acadêmicas e administrativas, com participação em processos seletivos de tutor Portaria nº 833/2025, organização de evento Workshop e organização de congresso ESUD. As experiências envolveram análise, avaliação, planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, fortalecendo competências em processos seletivo, pedagógicos, inovação, pesquisa.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de capacitação com abordagem em diversos temas, voltado ao aprimoramento, atualização e renovação de conhecimentos. A formação busca fortalecer o desenvolvimento de competências, promover o crescimento profissional e contribuir para a evolução contínua dos participantes.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_26_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em eventos como ouvinte, Workshop de Educação a Distância e Educação Digital e Congresso ESUD. As atividades proporcionaram atualização e ampliação de conhecimentos sobre Educação a Distância, Educação Digital, Ensino Superior, políticas públicas, institucionalização, inovação e práticas pedagógicas, contribuindo para o aprimoramento profissional.

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), realizando solicitações de diárias e passagens, em conformidade com a legislação vigente e as normas institucionais. Essa atividade contribui para o aprimoramento das competências administrativas, promovendo eficiência, transparência e controle na gestão dos processos, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designado pela Portaria nº 10.451, de 14/11/2023, exerço a função de Fiscal Setorial Titular do contrato de agenciamento de viagens nacionais e internacionais da UFMG. Atuo na fiscalização contratual, análise documental e acompanhamento das passagens adquiridas, contribuindo para a conformidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação, como responsável na gestão dos setores de Patrimônio e Almoxarifado, com responsabilidade pelo controle, inventário, movimentação, registros, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais. Desenvolvendo competências em análise documental, procedimentos administrativos, conformidade, transparência, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Utilizo a graduação em Odontologia para fins de pontuação no RSC, por constituir formação superior à exigida para o cargo de Assistente em Administração, cujo requisito de ingresso é o nível médio, demonstrando a ampliação da minha formação acadêmica e dos conhecimentos adquiridos ao longo da minha trajetória profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 09:12



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.